



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

### **EDITAL**

**Nº 19/2011**

*EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.*

- **FAÇO PÚBLICO**, que na IV Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro, realizada em 28 de Dezembro de 2011 a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a Proposta Nº 88/2011 de iniciativa da Junta de Freguesia, aprovada em Reunião de 22.11.2011, referente às Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012 e respectivo Mapa de Pessoal, tendo tomado a seguinte deliberação:
  
- “A Assembleia de Freguesia do Pragal nos termos e para os efeitos do estabelecido na alínea a) do nº 2 do artº 17º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012 e o respectivo Mapa de Pessoal de acordo com o estabelecido no Nº 1 do Artº 5º da Lei Nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que consta da deliberação da Junta de Freguesia Nº 88/2011, de 22.11.2011.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.**

*Pragal, 29 de Dezembro de 2011*

*A Presidente da Assembleia de Freguesia*

*(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)*